

PORTARIA N° 10/2026

**Suspende férias dos servidores no âmbito
da Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir de 23 de fevereiro de 2026, as férias concedidas à servidora **Bruna Karla Rodrigues Folli**, conforme disposto na **Portaria nº 09/2026**, devendo os dias remanescentes serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º Este ofício entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (23/02/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente

